

DECISÃO COREN-SE Nº 46 DE 09 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o arquivamento da Denúncia
– Parecer de Admissibilidade nº 021/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 10/2025 e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ética do Coren/SE(0856864), Parecer de Admissibilidade nº 21/2025([0832780](#)), bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.000363/2024-28

CONSIDERANDO a Lei n.º 5905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, em seu art. 12 § 5º que prevê que a deliberação da Câmara de Ética deliberará e votará sobre a admissibilidade ou não da denúncia;

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 21/2025([0832780](#)), da lavra da Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres, na Reunião da Câmara de Ética ([0856864](#));

DECIDEM:

Art. 1º – Arquivar a denúncia escrita objeto do Parecer de Admissibilidade nº 21/2025, em que consta como denunciada [REDACTED]

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Ruth Cristini Torres
Coren-SE nº 191205-ENF
Conselheira Relatora e Coordenadora da Câmara de Ética



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 10/07/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/07/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº 00248.000363/2024-28

SEI nº 0906516

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 6 por [katia.vieira](#) em 09/07/2025 15:14:06.